



TEORIA DA FRAUDE NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Um estudo bibliométrico

FRAUD IN PUBLIC ADMINISTRATION

A bibliometric study

Tasso Jardel Vilande

Doutor em administração pelo Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGA) da Universidade do Vale do Itajaí (Univali). Mestre em gestão de políticas públicas pela Univali. Especialista em licitações e contratos públicos municipais, em processo legislativo municipal e em contabilidade pública municipal pela Faculdade Unypública (UNY). Graduado em direito pela Univali. Professor de direito constitucional e administrativo no curso de graduação de direito da Universidade da Região de Joinville (Univille). Controlador interno efetivo na Câmara Municipal de Balneário Piçarras (CMBP).

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/5890748055990838>

Orcid: <https://orcid.org/0009-0007-0394-1630>

E-mail: vilandetasso@gmail.com

Paulo Rogério Melo de Oliveira

Doutor em história pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Mestre em história pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Graduado em história pela Universidade Federal de Santa Maria (UFSM). Professor do Programa de Mestrado em Gestão de Políticas Públicas (PMGPP), do Programa de Mestrado e Doutorado em Educação (PPGE), do Programa de Pós-Graduação em Direito das Migrações Transnacionais (PPGDMT), da especialização em relações internacionais contemporâneas e dos cursos de história e relações internacionais da Universidade do Vale do Itajaí (Univali).

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/6749870261107411>

Orcid: <https://orcid.org/0000-0003-0311-8349>

E-mail: paulo_rmo@univali.br

RESUMO

Os usos da Teoria da Fraude têm sido explorados em diversos contextos, mas a maioria dos estudos concentra-se na esfera privada. Neste trabalho, realizou-se análise bibliométrica das pesquisas internacionais que abordam a Teoria da Fraude no âmbito da Administração Pública, no período de 2013 a 2023, utilizando-se a base de dados da Web of Science (WoS). Foram aplicados protocolos de tratamento de dados baseados nas leis de Lotka,



Zipf e Bradford. O objetivo principal foi evidenciar a necessidade de intensificar pesquisas fundamentadas na Teoria da Fraude no contexto público, visando a fornecer subsídios teóricos para o desenvolvimento de sistemas tecnológicos avançados de detecção de fraudes, como a inteligência artificial. Os resultados revelaram que o ano de 2022 foi o de maior produção científica sobre o tema, e que os Estados Unidos da América (EUA) lideram em número de publicações. As palavras-chave mais frequentes foram “fraud”, “corruption”, “fraud triangle” e “accountability”; o autor mais citado foi Cressey, com 32 citações; e a área de maior produção foi Economia Empresarial. Verificou-se que a maior parte das pesquisas enfoca fraudes em geral, fraudes eleitorais, auditorias, controles e denúncias; que não há discussões específicas acerca do elemento “oportunidade da fraude” no contexto público; e que é urgente expandir as investigações sobre inteligência artificial e governo digital, aliadas aos mecanismos de controle, incluindo a perspectiva dos tomadores de decisão. Constatou-se, portanto, que ainda é necessário avançar na compreensão e na aplicação da Teoria da Fraude no setor público.

Palavras-chave: Teoria da Fraude; administração pública; WoS; leis de Lotka, Zipf e Bradford; mecanismos de controle; tecnologia.

ABSTRACT

The uses of Fraud Theory have been explored in various contexts, but most studies focus on the private sphere. In this work, a bibliometric analysis of international research addressing Fraud Theory in the context of Public Administration was carried out, from 2013 to 2023, using the Web of Science (WoS) database. Data processing protocols based on Lotka, Zipf, and Bradford's laws were applied. The main objective was to highlight the need to intensify research based on Fraud Theory in the public context, aiming to provide theoretical support for the development of advanced technological systems for fraud detection, such as artificial intelligence. The results revealed that 2022 was the year with the highest scientific production on the subject, and that the United States of America (USA) leads in the number of publications. The most frequent keywords were “fraud,” “corruption,” “fraud triangle,” and “accountability”; the most cited author was Cressey, with 32 citations; The area with the highest production was Business Economics. It was found that most research focuses on fraud in general, electoral fraud, audits, controls, and denunciations; that there are no specific discussions about the element of “opportunity for fraud” in the public context; and that it is urgent to expand investigations into artificial intelligence and digital government, combined with control mechanisms, including the perspective of decision-makers. Therefore, it was found that it is still necessary to advance in the understanding and application of Fraud Theory in the public sector.

Keywords: Fraud Theory; public administration; WoS; Lotka's, Zipf's, and Bradford's laws; control mechanisms; technology.

Data de submissão: 21 de agosto de 2024.

Data de aprovação: 27 de novembro de 2025.



1 INTRODUÇÃO

Trata-se de estudo bibliométrico sobre a Teoria da Fraude no âmbito da Administração Pública, abrangendo o período de 2013 a 2023 e utilizando a WoS. O objetivo foi analisar de que forma a Teoria da Fraude e a Administração Pública são abordadas em artigos internacionais que tratam simultaneamente ambos os temas.

É necessário, primeiramente, distinguir os desdobramentos do setor público sob dois aspectos conceituais: “administração pública”, compreendida como atividade de gestão dos interesses coletivos em sentido material, e “Administração Pública”, que se refere à estrutura organizacional do Estado, composta por órgãos, entidades e agentes públicos regidos por um regime jurídico próprio (Di Pietro, 2013). Essa distinção é fundamental, pois a aplicação da Teoria da Fraude não ocorre de forma uniforme em ambos os contextos e exige abordagens específicas para cada realidade. Este trabalho adotou perspectiva ampla do setor público, delegando a pesquisas futuras o aprofundamento da temática com maior especificidade. Para fins didáticos, foi adotado o conceito de Administração Pública como estrutura organizacional, por ser mais abrangente e adequado à delimitação proposta.

Já a fraude, entre outras definições, pode ser entendida como uma ação deliberada com o objetivo de obter vantagem pessoal, financeira ou de outra natureza, em detrimento de terceiros, que vai além da mera violação de normas jurídicas e abrange comportamentos antiéticos, que comprometem o desenvolvimento de uma sociedade justa e igualitária (Brasil, 2018). A falta de atenção às causas das fraudes no setor público pode ter impactos significativos na sociedade, como demonstrado por fraudes governamentais cometidas por impostores, responsáveis por prejuízos milionários (Robb; Wendel, 2022), especialmente em compra pública, segmento particularmente vulnerável (Rustiarini; Sutrisno; Nurkholis; Andayani, 2019; Khan; Bakar, 2022). Além disso, a fraude é fator crucial para a deflagração de crises financeiras graves (Cheliatsidou *et al.*, 2023).

Para entender o comportamento dos fraudadores e identificar os motivos que levam ao cometimento de fraudes, foi criada, na década de 1950, por Donald Cressey, a Teoria da Fraude, que vem sendo aplicada em vários contextos, como o da indústria da construção civil (Deng *et al.*, 2013), o dos planos de saúde (Haruddin; Purwana; Anwar, 2021), o das demonstrações financeiras (Biduri; Tjahjadi, 2024) e o do mercado em geral (Alger; Salanié, 2006). As investigações demonstram que a maioria dos estudos está voltada para as organizações privadas e que existe uma notável escassez de pesquisas com foco no setor público, sendo uma lacuna a ser preenchida. Destaca-se, portanto, a importância de explorar a Teoria da Fraude nesse contexto, em benefício do interesse público e do bem comum (Owusu; Koomson; Alipoe; Kani, 2022; D'Andreamatteo; Grossi; Mattei; Sargiacomo, 2024; Malau; Ohalehi; Badr; Yekini, 2021).

O presente estudo bibliométrico sobre a Teoria da Fraude aplicada à Administração Pública contribui para mapear, quantificar e avaliar a produção acadêmica internacional sobre o tema publicada de 2013 a 2023. Embora a Teoria proporcione entendimento sólido das motivações que levam à prática de irregularidades (Alfarago; Mabruk, 2022), há clara necessidade de ampliar e aprofundar as investigações na área, especialmente no que se refere às recentes



Teorias do Pentágono e do Hexágono, que ainda não foram exploradas em detalhe (Chimonaki; Papadakis; Lemonakis, 2023).

Dado que a fraude no setor público representa desafio contínuo a ser enfrentado e que há lacunas nos estudos existentes, justifica-se analisar como a Teoria da Fraude tem sido discutida em artigos internacionais publicados, identificando-se autores, tendências e áreas de maior concentração, além de novas perspectivas de ampliação do conhecimento teórico.

2 REVISÃO DE LITERATURA

Fraude e corrupção são fenômenos que exigem embasamento teórico para serem compreendidos. Pesquisadores de diferentes áreas buscam explicar por que e como o comportamento fraudulento ocorre. Esse conhecimento subsidia o desenvolvimento de mecanismos de controle, sendo relevante, também, no âmbito público.

2.1 Conceitos de fraude e corrupção

O conceito de fraude possui caráter abrangente, englobando múltiplas dimensões – financeira, fiscal, de improbidade administrativa, dentre outras, e tem sido desenvolvido tanto na academia quanto no âmbito de instituições que lidam diretamente com esse fenômeno. Embora as definições não sejam muito diferentes, é importante diferenciá-las, para assegurar precisão conceitual e coerência analítica.

Segundo Santos, Amorim e Hoyos (2010), a fraude é caracterizada pela obtenção de benefícios por meio de transgressão, não necessariamente violadora de normas legais, mas, sim, agressora da moralidade. Já para o The Institute of Internal Auditors (2008), fraude é qualquer ação ou omissão intencional concebida para enganar os outros, que resulta em perdas para a vítima e/ou em ganhos para o autor. A intenção é um elemento importante para diferenciar a fraude do erro.

Quanto ao benefício, observa-se que, embora a fraude geralmente resulte em ganhos para o agente ou para terceiros, isso não é uma condição necessária. Ou seja, a fraude pode ocorrer mediante a intenção de causar lesão, mesmo que o autor não obtenha qualquer vantagem direta. Também pode haver situação inversa: a ocorrência de benefício para o agente sem que necessariamente exista dano. Quando presente, o ganho pode ser direto – forma mais comum – ou indireto, manifestando-se por meio do recebimento de alguma vantagem, mesmo que sem expressão financeira (Brasil, 2018). O campo de análise da fraude é vasto e ainda apresenta desafios conceituais, de modo semelhante ao que ocorre no estudo da corrupção (Santos; Amorim; Hoyos, 2010).

Existe razoável dificuldade em se chegar a uma definição consensual de corrupção, diante da enorme diversidade de atos que poderiam ser classificados como corruptos (Brei, 1996). Fraude e corrupção são semelhantes, mas não são sinônimos. A corrupção é apenas uma das três categorias de fraude, sendo as outras duas a “apropriação indevida de recursos” e



a “demonstração fraudulenta”. Portanto, corrupção é uma forma de fraude (Santos; Amorim; Hoyos, 2010).

A palavra “corrupção” é considerada um termo “guarda-chuva”, que abriga diversas outras condutas ilícitas (Brasil, 2018). Refere-se a ato ilegal praticado por agente público em detrimento do interesse coletivo, baseando-se na conformidade ou não com a lei, e não necessariamente em juízos de moralidade (Santos; Amorim; Hoyos, 2010). Também inclui crime contra a Administração Pública (Oliveira, 1991). Desta forma, fraude, corrupção e delitos administrativos estão intrinsecamente relacionados, sendo o conceito de fraude o mais abrangente.

2.2 Teoria da fraude

Os estudos sobre fraude têm-se desenvolvido desde a década de 1950, incorporando contribuições de diversas áreas do conhecimento, como economia empresarial, direito, administração pública, informática e criminologia. Essa evolução é sustentada por ampla gama de pesquisas, estudos de caso, experiências práticas e análises de fraudes em diversos contextos, tanto públicos quanto privados.

A Teoria da Fraude propriamente dita foi desenvolvida originalmente por Donald Cressey, quando realizava pesquisas com fraudadores presos no sistema carcerário estadunidense. O objetivo era identificar os fatores que levavam “pessoas confiáveis” a se tornarem “violadores da confiança financeira” e a cometem fraudes (Cressey, 1953, p. 30).

Segundo Cressey (1953), as fraudes decorrem de três fatores e são condicionadas por eles: pressão, oportunidade e racionalização. A combinação desses elementos foi denominada Triângulo da Fraude. A “pressão” refere-se a circunstância ou motivo que leva uma pessoa a cometer ato fraudulento. Pode ser de natureza financeira, emocional, social ou psicológica. A “oportunidade” está relacionada à existência de condição favorável que permite que a fraude ocorra sem ser detectada facilmente, como lacuna ou falha em sistema de controle interno de uma organização. A “racionalização” diz respeito ao processo mental pelo qual uma pessoa justifica suas ações fraudulentas ou se convence de que elas são aceitáveis ou justificáveis, o que pode envolver distorção de valor ético, criação de narrativa interna que minimiza a gravidade da fraude ou percepção de que a fraude é meio necessário para atingir objetivo legítimo.

Estudos posteriores acrescentaram novos fatores, que ampliaram a perspectiva de Cressey (1953). Wolfe e Hermanson (2004) introduziram o fator “capacidade”, referente a habilidade, conhecimento e recurso que uma pessoa possui para fraudar. Isso inclui conhecimento técnico, acesso a sistema ou informação confidencial, habilidade de manipulação ou persuasão e capacidade de evitar a detecção.

Alguns anos mais tarde, Crowe (2011) chamou a atenção para a “arrogância”, fator que se refere à atitude excessivamente confiante ou presunçosa de indivíduo que acredita ser capaz de evitar a detecção ou a punição por sua ação fraudulenta.



Vousinas (2019) propôs um novo fator, o “conluio”, relacionado à colaboração ou à conspiração entre duas ou mais pessoas para cometer fraude. Com o acréscimo desse fator, a geometria da fraude tornou-se hexagonal. O conluio pode envolver uma rede de pessoas que se beneficiam mutuamente da fraude, compartilham informações privilegiadas, coordenam esforços para evitar detecção ou dividem ganhos obtidos. A existência do conluio aumenta a capacidade dos fraudadores de superar controles internos, mascarar atividades fraudulentas e perpetuar o esquema por período mais longo.

A Teoria da Fraude evoluiu do Triângulo da Fraude (Cressey, 1953) à Teoria do Hexágono da Fraude (Vousinas, 2019), conforme se observa no Quadro 1.

Quadro 1 – Teoria da Fraude

Teoria	Autor	Ano	Elementos
Triângulo da Fraude	Cressey	1953	Pressão, oportunidade, racionalização
Diamante da Fraude	Wolfe e Hermanson	2004	Pressão, oportunidade, racionalização, capacidade
Pentágono da Fraude	Crowe	2011	Pressão, oportunidade, racionalização, capacidade, arrogância
Hexágono da Fraude	Youinas	2019	Pressão, oportunidade, racionalização, capacidade, arrogância, conluio

Fonte: elaborado pelos autores (2023).

2.3 Teoria da Fraude e temas explorados na Administração Pública

Alguns autores têm-se dedicado a compreender a Teoria da Fraude e seus elementos aplicados ao contexto público (Sukmadilaga *et al.*, 2022). A partir da análise dos artigos selecionados, foi possível identificar categorias distintas, organizadas conforme os principais assuntos abordados.

Quadro 2 – Principais assuntos tratados

Assuntos	Percentual
Prevenção, combate e detecção	17%
Eleição e contexto eleitoral	12%
Causa e consequência	10%



Assuntos	Percentual
Auditória, controle e denúncia	9%
Estudo, pesquisa e teoria	8%
Governança, política e regulação	7%
Governo digital e inteligência artificial	6%
Contrato público	4%
Custo e oportunidade	4%
Outros assuntos	23%

Fonte: elaborado pelos autores (2023).

Nota-se que as pesquisas que abordam a Teoria da Fraude e sua evolução concentram-se em áreas tradicionais voltadas ao entendimento da fraude e de seus elementos. Há, portanto, espaço para ampliação do escopo temático, bem como para fortalecimento de estudos que explorem campos ainda pouco investigados.

Autores como Züger e Asghari (2022), Mir, Kar e Gupta (2022) e Qiu, Luo e Guo (2021) indicam que pesquisas e teorias sobre fraude tendem a se alinhar cada vez mais ao governo digital e ao uso de inteligência artificial. Isso ocorre, porque a eficácia dos mecanismos de controle se fortalece quando apoiada por soluções tecnológicas (Yusuf; Nawawi; Salin, 2023). Além disso, em ambientes em que há maior conscientização e monitoramento de práticas fraudulentas, mais elevados são os níveis de prevenção, detecção e combate de fraudes (Máté et al., 2019).

3 METODOLOGIA

O estudo proposto consiste em pesquisa bibliométrica, adequada para quantificar os resultados de pesquisas científicas, por meio das leis de Lotka – que mede a produtividade de autores, de Zipf – que contabiliza a frequência das palavras-chave e de Bradford – que mostra a produtividade de periódicos em determinada área do conhecimento (Vanti, 2002). Adotou-se abordagem qualitativa, fundamentada em pesquisa bibliográfica.

Considerando as mencionadas leis, o protocolo metodológico do estudo foi estruturado em etapas sequenciais e complementares, com o objetivo de assegurar rigor na identificação, seleção e análise do material bibliográfico.

Na primeira etapa, definiu-se a Web of Science Core Collection como base de dados principal. A escolha deveu-se a sua abrangência, qualidade e relevância internacional, garantindo que a pesquisa abarcasse produções científicas consolidadas e reconhecidas no campo.



Na segunda etapa, foram definidos os algoritmos de busca em língua portuguesa, combinando-se os termos “Teoria da Fraude” (e suas variantes), “público”, “governo” e “conhecimento”. Essa etapa teve como objetivo inicial mapear possíveis abordagens nacionais sobre o tema. No entanto, as buscas não retornaram resultados, indicando que a base consultada pode apresentar limitações na indexação de pesquisas nacionais publicadas em português, ainda que inclua estudos brasileiros em outros idiomas.

A terceira etapa envolveu a reformulação da estratégia de busca em língua inglesa, o que permitiu ampliar substancialmente o universo de resultados. Foram empregados operadores booleanos e conjuntos de sinônimos, favorecendo maior sensibilidade da busca e garantindo a identificação de estudos relevantes, mesmo quando os termos pesquisados apareciam com variações conceituais ou terminológicas. Em seguida, os artigos resultantes foram submetidos a uma primeira triagem.

Na quarta etapa, aplicaram-se filtros refinados, limitando os resultados a artigos publicados em periódicos revisados por pares, no período de 1º de junho de 2013 a 1º de junho de 2023. Esse recorte temporal assegurou um conjunto de publicações suficientemente amplo e atualizado. O período possibilita identificar mudanças relevantes no campo e, ao mesmo tempo, evita a inclusão de dados obsoletos, favorecendo o foco em contribuições recentes.

A quinta etapa consistiu na mineração dos artigos selecionados. Com o uso do Excel, procedeu-se à organização e ao refinamento do corpus por meio da análise de títulos, palavras-chave e resumos. Essa etapa foi essencial para eliminar duplicidades e garantir que apenas estudos diretamente relacionados ao objeto de pesquisa fossem mantidos.

Posteriormente, na sexta etapa, realizou-se a sistematização dos artigos aprovados. Essa fase envolveu a categorização dos textos com base em critérios como temas recorrentes, palavras-chave utilizadas e áreas de publicação. Além disso, também foi feita a classificação dos autores, das fontes de publicação e dos anos correspondentes, permitindo a construção de uma visão geral sobre a distribuição temática e temporal da produção científica.

Na sétima etapa, elaborou-se o levantamento dos indicadores bibliométricos, com destaque para o número de citações dos artigos e dos autores, permitindo identificar os estudos e pesquisadores mais influentes no campo. Outras variáveis, como ano de publicação, país de origem, idioma e título do periódico, também foram analisadas, contribuindo para uma interpretação mais contextualizada e profunda dos resultados.

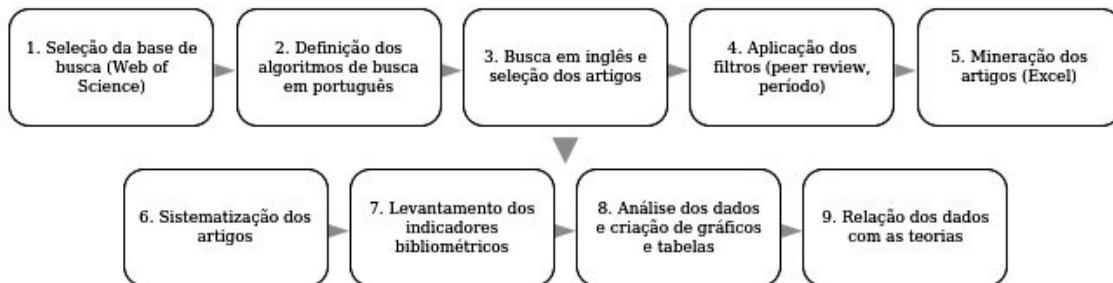
A oitava etapa envolveu a organização visual dos achados. Gráficos e tabelas foram elaborados, para apresentar os resultados de forma clara e acessível, facilitando a compreensão de padrões, tendências e lacunas identificadas ao longo do estudo.

Por fim, na nona etapa, procedeu-se à interpretação dos dados bibliométricos, relacionando-os às teorias de base, especialmente à Teoria da Fraude e às suas extensões contemporâneas. Essa análise final permitiu conectar os achados empíricos às discussões teóricas, fortalecendo as conclusões e contribuindo para a compreensão das dinâmicas e



dos rumos da produção científica sobre o tema. A Figura 1 sintetiza as etapas do método de estudo, de acordo com as leis mencionadas.

Figura 1 – Etapas metodológicas



Fonte: elaborada pelos autores (2023).

Para criação da bibliometria gráfica, foi utilizado o VOSviewer. Por meio do uso desse software, foi possível gerar o mapa de palavras-chave e realizar a análise de coocorrência, considerando apenas os termos que apresentaram, no mínimo, cinco ocorrências.

No mapa das citações por documento, aplicou-se igualmente o critério mínimo de cinco ocorrências. Em ambos os mapas, os *clusters* coloridos agrupam termos ou documentos com forte relação entre si, sendo que aqueles com maior proximidade semântica ou relacional são posicionados mais próximos no espaço visual. As linhas que conectam os nós representam as relações existentes e suas espessuras indicam a intensidade da relação (Vanti, 2002).

A validade e a confiabilidade dos dados foram garantidas pelo uso da base WoS. A análise qualitativa complementou os resultados bibliométricos, o que permitiu interpretar tendências e lacunas. Por tratar-se de dados secundários, não houve necessidade de aprovação ética. Reconhece-se, contudo, como limitação metodológica, que os resultados obtidos se restringem ao uso de uma única base de dados.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Por meio das chaves de busca apresentadas no Quadro 3, a seguir, identificaram-se 566 artigos, a partir dos quais foram rastreados autores, citações, países de publicação, periódicos, áreas e instituições, para, na sequência, serem discutidos os resultados obtidos.

Quadro 3 – Chaves de busca da pesquisa

Ranking	Resultados	Busca WoS
# 4	23	TS=((fraud theory) AND (public OR government) AND (knowledge))
# 3	47	TS=((fraud theory) AND (control) AND (public OR government*))



Ranking	Resultados	Busca WoS
# 2	239	TS=((public OR government*) AND (fraud theory))
# 1	257	TS=((fraud) AND (theory OR triangle OR pentagon OR hexagon OR diamond) AND (public OR government*))

Fonte: elaborado pelos autores (2023).

4.1 Identificação das citações

Uma vez aplicadas as chaves de busca, foram inicialmente identificados 257 artigos. A análise individual permitiu selecionar aqueles especificamente relacionados aos temas “governo” e “fraudes”, totalizando 123. Em seguida, foram excluídos os trabalhos publicados em periódicos sem revisão por pares, o que resultou em um corpus final composto por 100 artigos.

Foram localizadas 766 citações nos 100 artigos selecionados. Após a exclusão das autocitações, restaram 743 referências válidas, com distribuição variando entre 3 a 58 citações por artigo (média 6,23). O índice H encontrado foi 16, indicando que 16 artigos foram citados, pelo menos, 16 vezes. Os dois artigos mais citados apresentaram mais de 50 citações cada (Lin; Chiu; Huang; Yen, 2015; Edelson et al., 2017). Dos 100 artigos analisados, os dez mais citados estão listados no Quadro 4.

Quadro 4 – Dez artigos mais citados

Ranking	Autores	Título do artigo	Periódico	Total de citações	Ano	País
1	Lin, Chiu, Huang e Yen	Detecting the financial statement fraud: the analysis of the differences between data mining techniques and experts' judgments	Knowledge-Based Systems	58	2015	Estados Unidos
2	Edelson et al.	The effect of conspiratorial thinking and motivated reasoning on belief in election fraud	Political Research Quarterly	56	2017	Estados Unidos
3	Claassen e Ensley	Motivated reasoning and yard-sign-stealing partisans: mine is a likable rogue, yours is a degenerate criminal	Political Behavior	42	2016	Estados Unidos



Ranking	Autores	Título do artigo	Periódico	Total de citações	Ano	País
4	Rispel, de Jager e Fonn	Exploring corruption in the South African health sector	Health Policy and Planning	41	2016	África do Sul
5	Little, Tucker e LaGatta	Elections, protest, and alternation of power	Journal of Politics	40	2015	Estados Unidos
6	Levi	Assessing the trends, scale and nature of economic cybercrimes: overview and issues in cybercrimes, cybercriminals and their policing, in crime, law and social change	Crime Law and Social Change	39	2017	Reino Unido
7	Yiu, Wan e Xu	Alternative governance and corporate financial fraud in transition economies: evidence from China	Journal of Management	32	2019	China
8	MacGregor e Stuebs	The silent samaritan syndrome: why the whistle remains unblown	Journal of Business Ethics	29	2014	Estados Unidos
9	Li et al.	Industry-wide corporate fraud: the truth behind the Volkswagen scandal	Journal of Cleaner Production	23	2018	Japão
10	Rustiarini, Sutrisno, Nurkholis e Andayani	Why people commit public procurement fraud? The fraud diamond view	Journal of Public Procurement	22	2019	Indonésia

Fonte: elaborado pelas autores (2023).



4.2 Autores com mais publicações/citações e países com mais publicações sobre o tema

Após o levantamento dos dados, elaborou-se a Tabela 1, em que foram listados os autores com maior número de publicações sobre o tema.

Tabela 1 – Número de publicações e autores

Autores	Número de trabalhos	%
Gottschalk	3	3%
Alam	2	2%
Little	2	2%
Macgregor	2	2%
Said	2	2%
Stuebs	2	2%
Uscinski	2	2%
Xu	2	2%
Outros	83	83%
Total	100	100%

Fonte: elaborado pelos autores (2023).

Na Tabela 2, são apresentados os autores mais citados e o número de trabalhos publicados por eles. Observa-se que 262 autores receberam 2.321 citações, das quais 623 (26,84%) pertencem aos dez autores com maior número de citações. Nota-se, ainda, que esses dez autores têm uma ou duas publicações cada um.

Tabela 2 – Número de publicações e citações

Autores	Publicações	Citações
Uscinski	2	65
Chiu	1	58
Huang	1	58
Lin	1	58
Yen	1	58



Autores	Publicações	Citações
Alduncin	1	56
Edelson	1	56
Krewson	1	56
Sieja	1	56
Little	2	54
Xu	2	48
Total	14	623

Fonte: elaborado pelos autores (2023).

A Tabela 3, que apresenta os autores com mais de sete cocitações, foi construída com auxílio do VOSviewer, considerando-se o mínimo de 12 cocitações por autor.

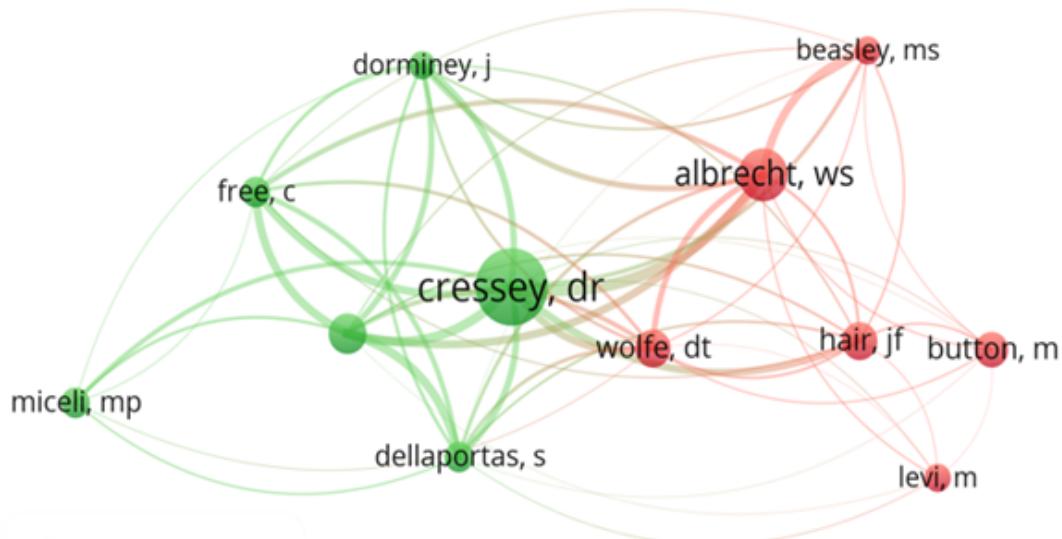
Tabela 3 – Autores com mais de 7 cocitações

Autores	Cocitações
Cressey	32
Albrecht	22
Murphy	17
Hair	16
Wolfe	16
Button	15
Dellaportas	13
Free	13
Miceli	13
Beasley	12
Dorminey	12
Total	193

Fonte: elaborado pelos autores (2023).



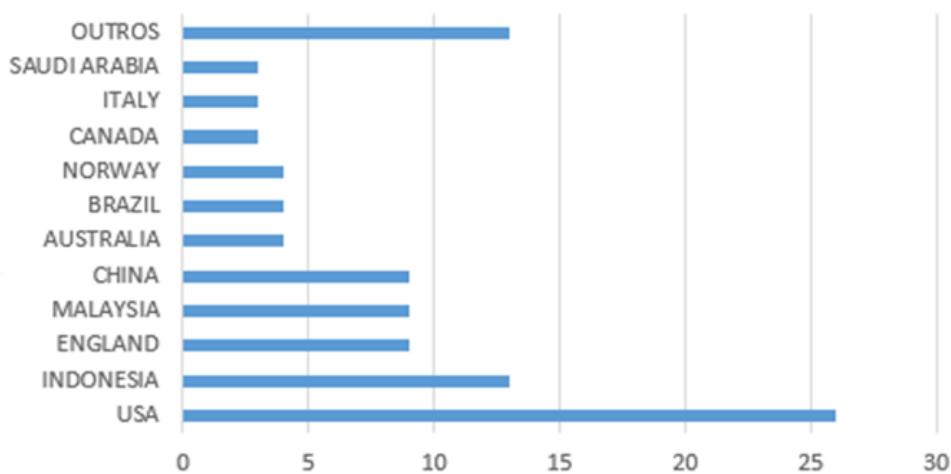
Figura 2 – Diagrama de cocitação com número mínimo de 12 cocitações por autor



Fonte: elaborado pelos autores (2023).

Observa-se que 26% das pesquisas ocorreram nos EUA. Na sequência, o país com mais publicações foi a Indonésia, com 13%, seguida da Inglaterra, com 9%. O Brasil contribuiu com 4% das publicações.

Gráfico 1 – Países com maior frequência de publicações



Fonte: elaborado pelos autores (2023).



4.3 Instituições, áreas e periódicos

Na Tabela 4, apresentam-se as sete principais instituições com maior número de produções.

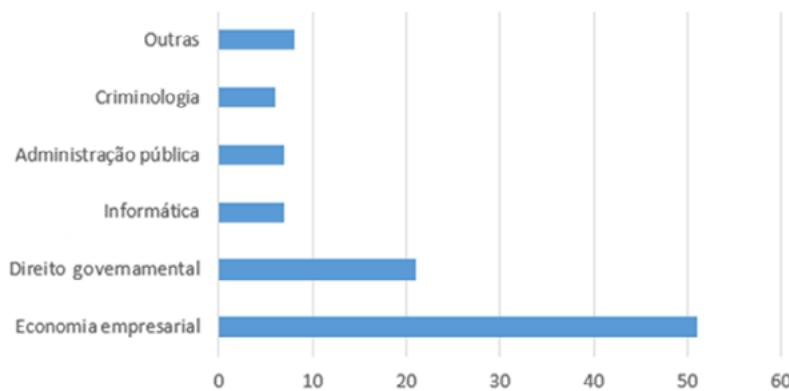
Tabela 4 – Instituições com maior número de produções

Autores	Publicações	%
Universiti Teknologi Mara	5	5%
Bi Norwegian Business School	3	3%
Universiti Utara Malaysia	3	3%
Baylor University	2	2%
Cornell University	2	2%
Diponegoro University	2	2%
George Mason University	2	2%
Outros	81	81%

Fonte: elaborado pelos autores (2023).

As publicações por instituição apresentam distribuição equilibrada, sem concentrações expressivas. Destacam-se, contudo, a Universiti Teknologi Mara, com cinco trabalhos publicados (5%), a Bi Norwegian Business School, com três trabalhos publicados, e a Universiti Utara Malaysia, com três trabalhos publicados (3%). As demais instituições contribuíram com percentuais entre 1% e 2%. As áreas de conhecimento às quais se vinculam os 100 artigos analisados são apresentadas na Figura 4.

Gráfico 2 – Pesquisas por área



Fonte: elaborado pelos autores (2023).



Nas áreas citadas, identificaram-se 51 artigos de economia empresarial; 21 de direito governamental; 7 de administração pública; 7 de informática; 6 de criminologia; que totalizaram 92% das publicações. Dentre as áreas não listadas no gráfico anterior (Outras), estavam ciências sociais – outros tópicos; sociologia; engenharia; psicologia; comunicação; ciências ambientais; ecologia; e filosofia.

Os periódicos com maior número de publicações constam na Tabela 5. Observa-se que os 12 principais periódicos tiveram número de publicações próximos, não havendo destaque especial. Os periódicos com maior número de publicações foram Journal of Business Ethics, Managerial Auditing Journal e Political Research.

Tabela 5 – Periódicos com mais publicações

Autores	Publicações	%
Journal of Business Ethics	3	3%
Managerial Auditing Journal	3	3%
Political Research Quarterly	3	3%
Asia Pacific Management Accounting Journal	2	2%
Cogent Business Management	2	2%
Deviant Behavior	2	2%
Economic Annals XXI	2	2%
Economies	2	2%
Electoral Studies	2	2%
International Journal of Advanced Computer Science and Applications	2	2%
Journal of Accounting and Public Policy	2	2%
Journal of Money Laundering Control	2	2%
Outros	73	73%
Total	100	100%

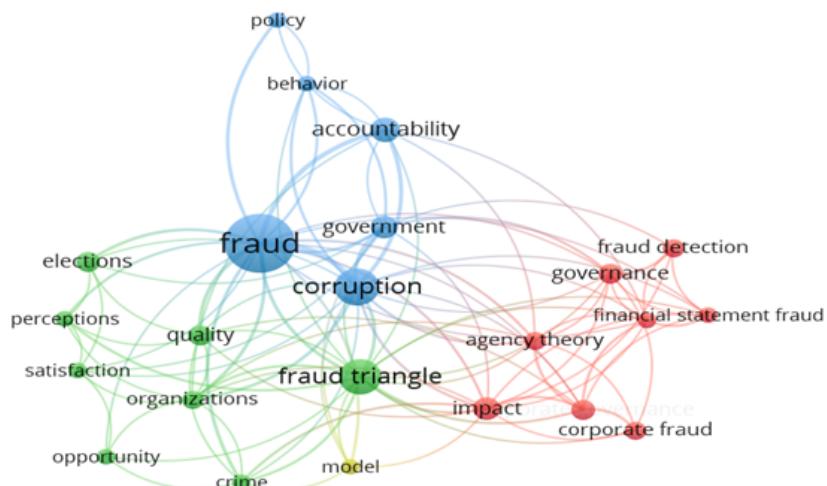
Fonte: elaborado pelos autores (2023).



4.4 Análise de palavras-chave e termos

Como demonstrado anteriormente, a análise de coocorrência revelou 23 palavras-chave, organizadas em quatro diferentes *clusters*. As palavras mais recorrentes foram “*fraud*” (8 ocorrências), “*corruption*” (16 ocorrências), “*fraud triangle*” (15 ocorrências) e “*accountability*” (8 ocorrências). O mapa produzido apresenta *clusters* de cores diferentes, cada um representando um conjunto de nós relacionados.

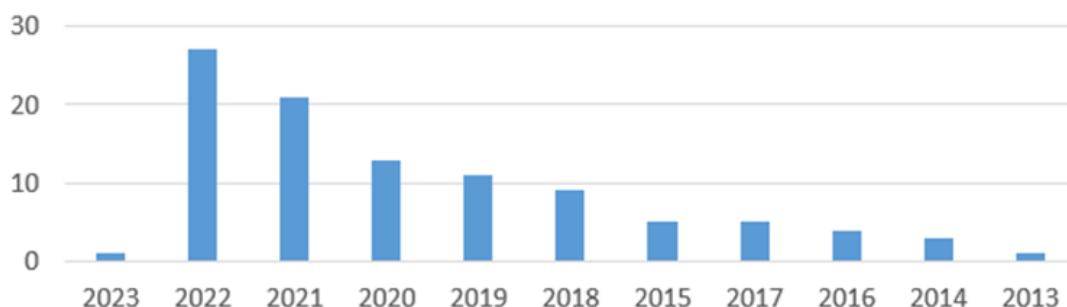
Figura 3 – Clusters e palavras-chave



Fonte: elaborado pelos autores (2023).

O ano de maior produção científica foi 2022, com 27 artigos (27,0%), seguido do ano de 2021, que fechou com 21 artigos (21,0%). Os anos de 2020, 2021 e 2022 representam 41,0% do total de publicações dos últimos dez anos.

Gráfico 3 – Produção científica anual



Fonte: elaborado pelos autores (2023).



4.5 Discussão

Constatou-se que ainda são poucos os estudos voltados à validação prática da Teoria da Fraude. Em consonância com as observações de Owusu, Koomson, Alipoe e Kani (2022), verifica-se que a maior parte das pesquisas permanece concentrada em organizações privadas, apesar de o setor público constituir campo igualmente relevante (Deng *et al.*, 2013). Desta forma, torna-se necessário ampliar a produção científica sobre a aplicação da Teoria da Fraude na Administração Pública, explorando seu potencial de utilização no contexto governamental (Owusu; Koomson; Alipoe; Kani, 2022).

Notou-se que os elementos da Teoria da Fraude não foram suficientemente ampliados para além do que já foi identificado pelos teóricos Cressey (1953); Wolfe e Hermanson (2004); Crowe (2011); e Vousinas (2019). Não foram encontrados resultados adicionais em relação a seus elementos, ao se ter inserido, nas buscas, o termo “knowledge”. Tal fato sugere escassez de discussões que envolvam o conhecimento do elemento “oportunidade da fraude” na Administração Pública. A partir dessa constatação, destacou-se a necessidade de estudos que abordem novos fatores motivadores das fraudes, bem como que aprofundem o debate acerca desse elemento, já identificado na literatura, e do momento propício para sua ocorrência, de modo a otimizar os controles para redução do ilícito (Rendon; Rendon, 2016). Verificou-se, ainda, que os elementos mais recentes da Teoria da Fraude, como aqueles introduzidos nas Teorias do Pentágono e do Hexágono, ainda são pouco explorados no contexto público e demandam aprofundamento.

Além disso, apurou-se que os estudos estão predominantemente centrados no controle da fraude por meio de sistemas de controle autônomos e independentes, que não envolvem os tomadores de decisão na gestão pública. Tal enfoque suscitou a necessidade de considerar o controle da fraude sob a perspectiva do tomador de decisão, de modo a assegurar sua sintonia eficaz com os mencionados mecanismos. Em relação a esse tópico, reconheceu-se, também, que não se usa o conhecimento do elemento “oportunidade da fraude” para apoiar a tomada de decisão, o que pode ser ainda mais útil, se realizado com o apoio de sistemas tecnológicos (Yusuf; Nawawi; Salin, 2023), sobretudo com recurso ao governo digital e à inteligência artificial (Züger; Asghari, 2022; Mir; Kar; Gupta, 2022; Qiu; Luo; Guo, 2021). A possibilidade de desenvolver estratégias de controle e tomada de decisão baseadas no conhecimento das oportunidades de fraudes, aliada ao uso da tecnologia, representa caminho relevante a ser investigado.

Em suma, este estudo evidenciou que a ampliação das pesquisas nesse campo é essencial não apenas para suprir lacunas existentes na literatura, mas também para aprofundar o conhecimento e fortalecer a aplicação da Teoria da Fraude na Administração Pública. Nesse sentido, pesquisas podem ser realizadas em diversos contextos, dentre os quais se destaca o de compras públicas (Lyra; Damásio; Pinheiro; Bacao, 2022; Lima *et al.*, 2023; Batista, 2024; Weingärtner; Batista; Köchli; Voutat, 2021).



5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando a importância de analisar a Teoria da Fraude no contexto da Administração Pública, foi realizada análise bibliométrica de publicações internacionais, abrangendo o período de 2013 a 2023, com base na plataforma de dados WoS. Inicialmente, foram identificados 566 artigos, a partir dos critérios de busca definidos. Desses, 100 foram selecionados para revisão. Não foram identificados novos artigos a partir da inclusão da palavra “knowledge” nos critérios de busca, o que sugere a ausência de discussões específicas sobre o conhecimento relacionado ao elemento “oportunidade da fraude” nas instituições públicas. Na pesquisa, foi apresentada análise da frequência dos países com mais produções, das instituições mais produtivas, das áreas de conhecimento envolvidas, dos periódicos, das palavras-chave, da distribuição temporal das publicações, dos autores mais citados e dos autores com maior número de trabalhos publicados.

A relevância da pesquisa é reforçada pelo fato de ter sido realizada busca centralizada na base de dados de citações que é líder em todo o mundo, a WoS. Embora o estudo não abarque todas as publicações existentes sobre Teoria da Fraude, sua abrangência e rigor metodológico conferem solidez e representatividade aos resultados obtidos.

Os autores com mais produções foram os seguintes: Petter Gottschalk; Md. Mahmudul Alam; Andrew T. Little; Jason E. MacGregor; Jamaliah Said; Martin T. Stuebs Jr.; Joseph E. Uscinski; e Yuehua Xu. Com relação à Lei de Zipf, foram constatados três *clusters*: “*fraud*”, “*fraud triangle*”, e “*agency theory*”. Os principais periódicos identificados foram: Journal of Business Ethics; Managerial Auditing Journal; Political Research Quarterly; Asia Pacific Management Accounting Journal; Cogent Business & Management; Deviant Behavior; Economic Annals XXI; Economies; Electoral Studies; International Journal of Advanced Computer Science and Applications; Journal of Accounting and Public Policy; e Journal of Money Laundering Control.

Os resultados do estudo demonstram que a produção científica sobre o tema analisado tem crescido de forma contínua e ganhado relevância no contexto da Administração Pública. Apesar desse avanço, a literatura sobre corrupção e fraudes no setor público ainda é limitada (D'Andreamatteo; Grossi; Mattei; Sargiacomo, 2024). Nesse sentido, pesquisas sobre a Teoria da Fraude na Administração Pública configuram campo promissor e ainda pouco explorado (Owusu; Koomson; Alipoe; Kani, 2022).

É fundamental ampliar o comprometimento social com as questões de interesse público e atinentes ao bem comum, de modo a criar ambiente favorável ao avanço dos estudos na área. Destaca-se a utilidade não só teórica, mas também prática, de pesquisas voltadas ao entendimento da “oportunidade da fraude” e dos demais elementos da Teoria. Investigações desse tipo podem fornecer subsídios relevantes para o desenvolvimento de sistemas tecnológicos de apoio à tomada de decisão e promover avanços na detecção de fraudes por meio de inteligência artificial.



REFERÊNCIAS

ALFARAGO, Dio; MABRUR, Azas. Do fraud hexagon components promote fraud in Indonesia? **Etikonomi**, v. 21, n. 2, p. 399-410, jun. 2022. DOI: <https://doi.org/10.15408/etk.v21i2.24653>. Disponível em: <https://journal.uinjkt.ac.id/index.php/etikonomi/article/view/24653>. Acesso em: 31 out. 2025.

ALGER, Ingela; SALANIÉ, François. A theory of fraud and overtreatment in experts markets. **Journal of Economics & Management Strategy**, v. 15, n. 4, p. 853-881, out. 2006. DOI: <https://doi.org/10.1111/j.1530-9134.2006.00120.x>. Disponível em: <https://onlinelibrary.wiley.com/doi/10.1111/j.1530-9134.2006.00120.x>. Acesso em: 31 out. 2025.

BIDURI, Sarwenda; TJAHHADI, Bambang. Determinants of financial statement fraud: The perspective of pentagon fraud theory (evidence on Islamic banking companies in Indonesia). **Journal of Islamic Accounting and Business Research**, 2024. DOI: <https://doi.org/10.1108/JIABR-08-2022-0213>. Disponível em: <https://www.emerald.com/jiabr/article-abstract/doi/10.1108/JIABR-08-2022-0213/1255707/Determinants-of-financial-statement-fraud-the?redirectedFrom=fulltext>. Acesso em: 31 out. 2025.

BRASIL. Tribunal de Contas da União. **Referencial de combate a fraude e corrupção: aplicável a órgãos e entidades da Administração Pública**. Brasília, DF: TCU, 2018. Disponível em: https://portal.tcu.gov.br/data/files/A0/E0/EA/C7/21A1F6107AD96FE6F18818A8/Referencial_combate_fraude_corrupcao_2_edicao.pdf. Acesso em: 31 out. 2025.

BREI, Zani Andrade. Corrupção: dificuldade para definição e para um consenso. **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro, v. 30, n. 1, p. 64-77, jan./fev. 1996. Disponível em: <https://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/rap/article/view/8128/6943>. Acesso em: 3 nov. 2025.

CHELIATSIDOU, Anastasia; SARIANNIDIS, Nikolaos; GAREFALAKIS, Alexandros; AZIBI, Jamel; KAGIAS, Paschalis. The international fraud triangle. **Journal of Money Laundering Control**, v. 26, n. 1, p. 106-132, jan. 2023. DOI: <https://doi.org/10.1108/JMLC-09-2021-0103>. Disponível em: <https://www.emerald.com/jmlc/article-abstract/26/1/106/239613/The-international-fraud-triangle?redirectedFrom=fulltext>. Acesso em: 31 out. 2025.

CHIMONAKI, Christianna; PAPADAKIS, Stelios; LEMONAKIS, Christos. Perspectives in fraud theories: a systematic review approach. **F1000 Research**, v. 12, n. 933, p. 1-22, ago. 2023. DOI: <https://doi.org/10.12688/f1000research.131896.1>. Disponível em: <https://f1000research.com/articles/12-933/v1>. Acesso em: 3 nov. 2025.

CLAASSEN, Ryan L.; ENSLEY, Michael J. Motivated reasoning and yard-sign-stealing partisans: mine is a likable rogue, yours is a degenerate criminal. **Political Behavior**, v. 38, n. 2, p. 317-335, 2016. DOI: <https://doi.org/10.1007/s11109-015-9313-9>. Disponível em: <https://link.springer.com/article/10.1007/s11109-015-9313-9>. Acesso em: 19 nov. 2025.



CLARIVATE. **Web of Science core collection.** 2024. Disponível em: <https://clarivate.com/webofsciencegroup/solutions/web-of-science-core-collection/>. Acesso em: 31 out. 2025.

CRESSEY, Donald Ray. **Other people's money:** a study in the social psychology of embezzlement. Glencoe: Free Press, 1953.

CROWE, Howath. **Why the fraud triangle is no longer enough.** California: Crowe LLP, 2011.

D'ANDREAMATTEO, Antonio; GROSSI, Giuseppe; MATTEI, Giorgia; SARGIACOMO, Massimo. The intersection between 'The Audit Society' and public sector corruption and fraud: a literature review and future research agenda. **Qualitative Research in Accounting & Management**, v. 21, n. 1, p. 29-40, jan. 2024. DOI: <https://doi.org/10.1108/QRAM-01-2022-0012>. Disponível em: <https://www.emerald.com/qram/article/21/1/29/1233223/The-intersection-between-The-Audit-Society-and>. Acesso em: 31 out. 2025.

DENG, Xiaomei; WANG, Yuhong; ZHANG, Qianqian; HUANG, Judy Xiye; CUI, Jingjing. Analysis of fraud risk in public construction projects in China. **Public Money & Management**, v. 34, n. 1, p. 51-58, nov. 2013. DOI: <https://doi.org/10.1080/09540962.2014.865939>. Disponível em: <https://www.tandfonline.com/doi/abs/10.1080/09540962.2014.865939>. Acesso em: 31 out. 2025.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Direito Administrativo.** 26. ed. São Paulo: Atlas, 2013.

EDELSON, Jack; ALDUNCIN, Alexander; KREWSON, Christopher; SIEJA, James A.; USCINSKI, Joseph E. The effect of conspiratorial thinking and motivated reasoning on belief in election fraud. **Political Research Quarterly**, v. 70, n. 4, p. 933-946, jul. 2017. DOI: <https://doi.org/10.1177/10659129177210>. Disponível em: <https://journals.sagepub.com/doi/10.1177/1065912917721061>. Acesso em: 3 nov. 2025.

HARUDDIN, Haruddin; PURWANA, Dedi; ANWAR, Choirul. Phenomenon of causal fraud health insurance in hospitals: theory of gear fraud. **Asia Pacific Journal of Health Management**, Austrália, v. 16, n. 4, p. 177-185, dez. 2021. DOI: <https://doi.org/10.24083/apjhm.v16i4.895>. Disponível em: <https://journal.achsm.org.au/index.php/achsm/article/view/895>. Acesso em: 31 out. 2025.

KHAN, Norziaton Ismail; BAKAR, Hamzah. Malaysian government officials induced in public procurement fraud through the lens of fraud diamond. **Asian Journal of Accounting and Governance**, Bangi, v. 18, p. 1-16, out. 2022. DOI: <http://dx.doi.org/10.17576/AJAG-2022-18-01>. Disponível em: <https://ejournal.ukm.my/ajac/article/view/59891/13525>. Acesso em: 31 out. 2025.

LEVI, Michael. Assessing the trends, scale and nature of economic cybercrimes: overview and issues. **Crime, Law and Social Change**, v. 67, n. 1, p. 3-20, 2017. DOI: <https://doi.org/10.1007/s10611-017-0930-1>.



[org/10.1007/s10611-016-9645-3](https://doi.org/10.1007/s10611-016-9645-3). Disponível em: <https://link.springer.com/article/10.1007/s10611-016-9645-3>. Acesso em: 19 nov. 2025.

LI, Larry; MCMURRAY, Adela; XUE, Jinjun; LIU, Zhu; SY, Malick. Industry-wide corporate fraud: the truth behind the Volkswagen scandal. **Journal of Cleaner Production**, v. 172, p. 3167-3175, jan. 2018. DOI: <http://dx.doi.org/10.1016/j.jclepro.2017.11.051>. Disponível em: <https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S0959652617327099?via%3Dihub>. Acesso em: 19 nov. 2025.

LIMA, Wesley; LIRA, Ricardo; PAIVA, Anselmo; SILVA, Jasson; SILVA, Victor. Methodology for automatic extraction of red flags in public procurement. In: International Joint Conference on Neural Networks (IJCNN), 2023, Gold Coast. **Anais** [...] Gold Coast: Institute of Electrical and Electronics Engineers, 2023. p. 18-23. DOI: <https://doi.org/10.1109/IJCNN54540.2023.10191683>. Disponível em: <https://ieeexplore.ieee.org/document/10191683>. Acesso em: 3 nov. 2025.

LIN, Chi-Chen; CHIU, An-An; HUANG, Shaio Yan; YEN, David C. Detecting the financial statement fraud: The analysis of the differences between data mining techniques and experts' judgments. **Knowledge-Based Systems**, v. 89, p. 459-470, nov. 2015. DOI: <https://doi.org/10.1016/j.knosys.2015.08.011>. Disponível em: <https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S0950705115003159?via%3Dihub>. Acesso em: 3 nov. 2025.

LYRA, Marcos S.; DAMÁSIO, Bruno; PINHEIRO, Flávio L.; BACAO, Fernando. Fraud, corruption, and collusion in public procurement activities, a systematic literature review on data-driven methods. **Applied Network Science**, v. 7, n. 1, p. 1-30, dez. 2022. DOI: <https://doi.org/10.1007/s41109-022-00523-6>. Disponível em: <https://appliednetsci.springeropen.com/articles/10.1007/s41109-022-00523-6>. Acesso em: 3 nov. 2025.

MACGREGOR, Jena; STUEBS, Martin. The silent samaritan syndrome: why the whistle remains unblown. **Journal of Business Ethics**, v. 120, n. 2, p. 149-164, 2014. Disponível em: <http://www.jstor.org/stable/42921328>. Acesso em: 19 nov. 2025.

MALAU, Walter Cameron; OHALEHI, Paschal; BADR, Eldin Soha; YEKINI, Kemi. Fraud interpretation and disclaimer audit opinion: evidence from the Solomon Islands Public Sector (SIPS). **Managerial Auditing Journal**, v. 36, n. 2, p. 240-260, maio 2021. DOI: <https://doi.org/10.1108/MAJ-04-2018-1867>. Disponível em: <https://www.emerald.com/maj/article-abstract/36/2/240/280066/Fraud-interpretation-and-disclaimer-audit?redirectedFrom=fulltext>. Acesso em: 31 out. 2025.

MÁTÉ, Domicián; SADAF, Rabeea; OLÁH, Judit; POPP, József; SZŰCS, Edit. The effects of accountability, governance capital, and legal origin on reported frauds. **Technological and Economic Development of Economy**, v. 25, n. 6, p. 1213-1231, out. 2019. DOI: <https://doi.org/10.3846/tede.2019.10717>. Disponível em: <https://journals.vilniustech.lt/index.php/TEDE/article/view/10717>. Acesso em: 3 nov. 2025.



MIR, Umar; KAR, Arpan Kumar; GUPTA, Manmohan Prasad. AI-enabled digital identity: inputs for stakeholders and policymakers. **Journal of Science and Technology Policy Management**, v. 13, n. 3, p. 514-541, 2022. DOI: <https://doi.org/10.1108/JSTPM-09-2020-0134>. Disponível em: <https://www.emerald.com/jstpm/article-abstract/13/3/514/253584/AI-enabled-digital-identity-inputs-for?redirectedFrom=fulltext>. Acesso em: 31 out. 2025.

OLIVEIRA, Edmundo. **Crimes de corrupção**. Rio de Janeiro: Forense, 1991.

OWUSU, Godfred Matthew Yaw; KOOMSON, Theodora Aba Abekah; ALIPOE, Stanley Agbenya; KANI, Yusuf Ahmed. Examining the predictors of fraud in state-owned enterprises: an application of the fraud triangle theory. **Journal of Money Laundering Control**, v. 25, n. 2, p. 427-444, abr. 2022. DOI: <https://doi.org/10.1108/JMLC-05-2021-0053>. Disponível em: <https://www.emerald.com/jmlc/article-abstract/25/2/427/231599/Examining-the-predictors-of-fraud-in-state-owned?redirectedFrom=fulltext>. Acesso em: 31 out. 2025.

QIU, Shi; LUO, Yuansheng; GUO, Hongwei. Multisource evidence theory? Based fraud risk assessment of China's listed companies. **Journal of Forecasting**, v. 40, n. 8, p. 1524-1539, dez. 2021. DOI: <https://doi.org/10.1002/for.2782>. Disponível em: <https://onlinelibrary.wiley.com/doi/10.1002/for.2782>. Acesso em: 31 out. 2025.

RENDON, Juanita M.; RENDON, Rene G. Procurement fraud in the US Department of Defense. **Managerial Auditing Journal**, v. 31, n. 6-7, p. 748-767, jun. 2016. DOI: <https://doi.org/10.1108/MAJ-11-2015-1267>. Disponível em: <https://www.emerald.com/maj/article-abstract/31/6-7/748/285299/Procurement-fraud-in-the-US-Department-of?redirectedFrom=fulltext>. Acesso em: 3 nov. 2025.

RISPEL, Laetitia C.; DE JAGER, Pieter; FONN, Sharon. Exploring corruption in the South African health sector. **Health Policy and Planning**, v. 31, n. 2, p. 239-249, mar. 2016. DOI: <https://doi.org/10.1093/heapol/czv047>. Disponível em: <https://academic.oup.com/heapol/article/31/2/239/2355603>. Acesso em: 19 nov. 2025.

ROBB, Clifford A.; WENDEL, Stephen. Who can you trust? Assessing vulnerability to digital imposter scams. **Journal of Consumer Policy**, v. 46, n. 1, p. 27-51, dez. 2022. DOI: <https://doi.org/10.1007/s10603-022-09531-6>. Disponível em: <https://link.springer.com/article/10.1007/s10603-022-09531-6>. Acesso em: 31 out. 2025.

RUSTIARINI, Ni Wayan; SUTRISNO, T.; NURKHOLIS, Nurkholis; ANDAYANI, Wuryan. Why people commit public procurement fraud? The fraud diamond view. **Journal of Public Procurement**, v. 19, n. 4, p. 345-362, set. 2019. DOI: <https://doi.org/10.1108/JOPP-02-2019-0012>. Disponível em: <https://www.emerald.com/jopp/article-abstract/19/4/345/234390/Why-people-commit-public-procurement-fraud-The?redirectedFrom=fulltext>. Acesso em: 31 out. 2025.

SANTOS, Renato; AMORIM, Cristina; HOYOS, Arnoldo de. Corrupção e fraude: princípios éticos e pressão situacional nas organizações. **RISUS – Revista de Inovação e**



Sustentabilidade, Perdizes, v. 1 n. 2, p. 1-25, dez. 2010. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/index.php/risus/article/view/4513/3085>. Acesso em: 3 nov. 2025.

SUKMADILAGA, Citra; WINARNINGSIH, Sriadi; HANDAYANI, Tri; HERIANTI, Eva; GHANI, Erlane K. Fraudulent financial reporting in ministerial and governmental institutions in Indonesia: an analysis using hexagon theory. **Economies**, v. 10, n. 4, p. 86, abr. 2022. DOI: <https://doi.org/10.3390/economics10040086>. Disponível em: <https://www.mdpi.com/2227-7099/10/4/86>. Acesso em: 3 nov. 2025.

THE INSTITUTE OF INTERNAL AUDITORS. **Managing the Business Risk of Fraud: a practical guide**. Altamonte Springs, FL: The Institute of Internal Auditors, 2008.

VANTI, Nadia Aurora Peres. Da bibliometria à webometria: uma exploração conceitual dos mecanismos utilizados para medir o registro da informação e a difusão do conhecimento. **Ciência da Informação**, Brasília, v. 31, n. 2, p. 369-379, ago. 2002. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0100-19652002000200016>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ci/a/SLKfBsNL3XHPPqNn3jmqF3q/?lang=pt>. Acesso em: 31 out. 2025.

VIEIRA, James Batista. Results-Oriented Public Contract Management Manual. **SSRN Electronic Journal**, 2025. DOI: <http://dx.doi.org/10.2139/ssrn.5249233>. Disponível em: https://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract_id=5249233. Acesso em: 19 nov. 2025.

VOUSINAS, Georgios L. Advancing theory of fraud: the S.C.O.R.E. model. **Journal of Financial Crime**, v. 26, n. 1, p. 372-381, jan. 2019. DOI: <https://doi.org/10.1108/JFC-12-2017-0128>. Disponível em: <https://www.emerald.com/jfc/article-abstract/26/1/372/214417/Advancing-theory-of-fraud-the-S-C-O-R-E-model?redirectedFrom=fulltext>. Acesso em: 31 out. 2025.

WEINGÄRTNER, Tim; BATISTA, Danielle; KÖCHLI, Sandro; VOUTAT, Gilles. Prototyping a smart contract based public procurement to fight corruption. **Computers**, v. 10, n. 7, p. 85, jul. 2021. DOI: <https://doi.org/10.3390/computers10070085>. Disponível em: <https://www.mdpi.com/2073-431X/10/7/85>. Acesso em: 3 nov. 2025.

WOLFE, David T.; HERMANSON, Dana R. The fraud diamond: considering the four elements of fraud. **CPA Journal**, v. 74, n. 12, p. 38-42, dez. 2004.

YIU, Daphne W.; WAN, William P.; XU, Yuehua. Alternative governance and corporate financial fraud in transition economies: evidence from China. **Journal of Management**, v. 45, n. 7, p. 2685-2720, 2018. DOI: <https://doi.org/10.1177/0149206318764296>. Disponível em: <https://journals.sagepub.com/doi/10.1177/0149206318764296>. Acesso em: 19 nov. 2025.

YUSUF, Zulkarnain; NAWAWI, Anuar; SALIN, Ahmad Saiful Peteh. The effectiveness of payroll system in the public sector to prevent fraud. **Journal of Financial Crime**, v. 30, n. 2, p. 404-419, fev. 2023. DOI: <https://doi.org/10.1108/JFC-08-2017-0075>. Disponível em: <https://www.emerald.com/jfc/article-abstract/30/2/404/446714/The-effectiveness-of-payroll-system-in-the-public?redirectedFrom=fulltext>. Acesso em: 3 nov. 2025.

ZÜGER, Theresa; ASGHARI, Hadi. AI for the public: how public interest theory shifts the discourse on AI. **AI & Society**, v. 38, n. 2, p. 815-828, jun. 2022. DOI: <https://doi.org/10.1007/s00146-022-01480-5>. Disponível em: <https://link.springer.com/article/10.1007/s00146-022-01480-5>. Acesso em: 31 out. 2025.

Os conceitos e as interpretações emitidos nos trabalhos assinados são de exclusiva responsabilidade de seus autores.